

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

Por um mez..... 1\$000

Fei. Progresso, Liberdade.

Publicação

Uma vez por semana

Redactor e Editor--responsavel--J. M. Velasco.



Ao Sr. Capitão Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues e a sua Ex.^{ma} esposa D. Maria Clara de Miranda Leque.

Não é uma noticia o que aqui desejo dar,—mas uma franca e publica demonstração do profundo pesar que sinto, do luto que me veste a alma, pela morte de vosso unico e idolatrado filho e meu primo e amigo—Antonio Thomaz de Miranda Leque.

Eis porque me dirijo especialmente a vós.

Se o faço publicamente é porque assim m'o ordenão a consciencia e o coração.

Bem sabeis que para mim sois mais que amigos.—sois—pais,—e assim vos vejo e amo-vos assim.

Ha muito ansiava por vo-lo declarar à face de todos.—porque me orgulho de sentir por vós o que sinto, porque exigia-me a digna e infinita gratidão que mereceis-me que d'ella vos desse, em occasião solenne, um publico, o mais publico testemunho possível.

Deus quiz que fuisse-me ensejo a essa expansão anhelada, o fatal acontecimento á cujo pezo de morte—e de dor—dilaceradas—as vossas grandes e nobres almas:—ó preciso que nos curvemos á vontade de Deus.

Não venho trazer-vos consolações, que não as ha para as verdadeiras dores, para as dores como a vossa: venho trazer-vos a pura oblação de uma affeição que sei que apreciastes,—que até aqui era filha da sympathia e da gratidão, que hoje é mais, porque é filha também do dever, porque todo o homem de bem tem o dever de amar o desgra-

cado—e vós sois bem desgraçados.

Não vos direi pois que vos consoleis:—declaro-vos antes que se a consolação, que é quasi o esquecimento, entrasse em vossos corações, serieis uns ingratos:—elle não o merecêo, não o merece.

Chorae-o—e muito.

Bem jus fez elle às vossas lagrimas n'esses vinte annos de carinhos jamais entorpecidos, sempre crescentes, cuja lancinante recordação é hoje toda a vossa riqueza.

Nem ha que occultar ao mundo essas lagrimas—que vos honrão: não ha que revoltar-se contra Aquelle que vos rasgou n'alma a profunda fonte d'onde ellas manam:—bemditos os que soffrem, por que elles são os escolhidos de Deus.

Soffrei pois e chorae.

Chorae-o até o dia em que já vos não seja mister chorá-lo, porque o tenhaes junto á vós:—e esse dia virá, em nome de Deus e da razão humana—eu vo-lo affirmo.

Os que vos dizem o contrario, os que vos dizem que esta separação é eterna,—ou vos mentem ou não sabem o que dizem: são banaes e crueis, sem quererem sê-lo, talvez.

Dig-vos eu que tenhaes paciencia e fê, porque, quanto maior for o vosso sofrimento aqui, maior será a vossa alegria alem,—onde a vida não se roça verminosa através de um pedaço de materia mais ou menos fraca e pôdre.

Nada vos fallarei sobre elle porque tudo o que dicesse vossos corações achariam—mesquinho,—e teriam razão:—não ha como pintar a um pai e a uma mãe, como vós, o valor do filho que perderam.

Demais—elle ainda não era nada. O livro d'aquella vida estava todo em branco.

Lia-se-lhe no dourado frontespicio os vossos nomes:—Deus quiz que se elles fôsssem escriptos alli. Isto vo-houre.

Dize que elle ainda não era nada: não vos magoe.

Não era nada e foi tudo, mais que tudo, porque foi mais que o que teria sido si tempo tivera para ser um

grande estadista, um invencivel general, um profundo philosopho ou um inimitavel poeta:—foi um bom filho, o typo do bom filho.

Eis o que queria dizervos—e Deus sabe quanto me custa a fazê-lo.

E agora que o dice,—só me resta pedir—à todos os que lêrem estas palavras, poucas sim, porem leaes e sinceras (vós o sabeis), que dicta-me a inexprimivel affeição que vos sagro e à memoria d'elle, do vosso filho bem amado,—lagrimas para aquella esperança que se occultou n'uma sepultura,—respeito para a vossa dor.

Cuyabá 19 de Abril de 1875.

J. M. Velasco.

Echos da Siberia

Sabemos que S. Ex. o Sr.

Presidente da Provincia tomou em consideração a denuncia publicada em o numero passado do *Povo* sobre as violencias praticadas na Freguezia das Brotas pelas praças de policia alli em destacamento.

S. Ex. cumpriu com o seu dever,—infelizmente porem, não tão completamente quanto fora para desejar-se.

E' que S. Ex. om carterza, ignora que—a principal causa dos criminosos absurdos d'aquellas representações do individuo Pedra na Freguezia das Brotas—era o apolo que Res preservava o Saldelgado do districto, apolo que, segundo somos informados, era a resurgente de interesses me-nos dignos para uma authority.

Assim pois e unicamente no intento de auxiliamos a Presidencia, esclarecendo-a, publicamos alguns dos documentos que inutilmente pozemos á disposição do individuo Pedra, que parca d'ellos não houve mistér, tanto fôr e perspicacia possivel.

Os documentos:

Addeo ser verdade que a escrava da Sur. João Carlos da Silva achase espantada pelo soldado de policia de nome Benefictor, também é verdade que foi preso o Saldelgado—policia, por

—«Atesto ser verdade que a escrava do Sr. José Soares da Silva achava-se impossibilitada de saúde por ter sido castigada pelos soldados de policia, que assim rezo dizer e como elles achão-se habilitados para proceder estes e outros factos escandalosos.—bem como foi espancado Manoel Joaquim da Silva, Manoel do Nascimento de Jesus, Innocencio, genro do Sr. Antonio Pires, Francisco, filho de Sr.^a Maria Joanna, Brigida e Umbelina de tal, todos moradores nesta Freguezia—e a policia (lembro—o Subdelegado) por ora não tendo providencias, 12 por me ser pedido &c. Moças 10 de Março de 1879.

—Luiz José Ferreira.

— «Atésteo ser verdade ter sido castigada a escrava do Sr. José Soares da Silva, pelo soldado de polícia—Benedito e heur assinar tem se dado o caso de terem espancado mais pessoas com rigor, sem o menor motivo e a polícia (o Subdelegado) nada tem providenciado a respeito, da municipalidade que ninguém mais se queixa a elle. E por me ser pedido &c. Brotas 13 de Março de 1872.—Alberto Moreira da Silva.

—«Attesto ser verdade que as praças de políem que acham-se destacadas d'esta Freguezia, tem *proposita* lances injuriosos, por terem o costume de sahirão a uguarda afim de insultar os cidadãos em suas casas, por terem o orgulho a proteccão do Magistraldo de Suidelgado que para elles falia que podem dizer o que quizerem que nada acortecora.—Euza da Costa Suidelgado.

— Affonso que as peças de pelica que aqui se acham para evitar humilhos, são as piores humilhoes, de o exemplo parte de chim... per vive sem imitando uns e outros em seus lugares de memoria e o *regimento* não elle a fidelidade, nem a prudencia e depois de promoz seu mancebo e educado, como tem aqui dda e nestas cidades de nomes, figurados sem player mancebo. Batos &.—Almeida, Agnello da Silva.

bemos:—sobre estas, porém, no menos, desejáramos, se possível, fôsse, que S. Ex. tomasse providencias, que as arruinassem do mau desvio, porque vão—perigosamente—rolando—e encaminhassem por estrada mais limpa e decente.

È una tabella fatal--essa.

Imagine S. Ex. a espada de Damiões—vão ameaçando cabeças, mas cortando—ameaçante, inebriável, o *fundo* às patronas dos desvalidos freguezes da taverna colonial, e terá uma ideia do que é aquella patriarchal comunidade—em que o *pret* é prohibido, como poderoso elemento de indisciplina que é, um tentador incentivo para o vicio e para o peccado.

Uma graça pedimos á S. Ex. e é que não mande o commandante da Colônia informar sobre esta nossa *tristidhoe*.

Pedimos-lhe de joelhos, pelo amor
de Deus.

S. Ex. é tão ingenuo, tão innocente, tão facil de crer no que os seus *delegados* lhe contão, tem tanta fé.

Se não ha outro meio alem d'esse de chegar S. Ex. ao conhecimento da verdade verdadeira, imagino que não lhe certamos nada... e as pragas que continuam a desastar de lá—para cá, — *res admirabile* [...]

Leia S. Ex. e diga-nos o que pensa

Tabella disciplinar dos preces por-
que na Colonia militar do S. Louren-
ço, em troca de—prel—que os colonos
não são dignos de receber, se dá a
quinto de que precisam—fatalmente
—pois não se lhes permite—a pratica
dos tempos Adamicos —a caga, a pes-
ca, a nudez, a morte pela fome, &c.,
&c. &c.

[illegible]

1. The first step in the process of the proposed development is the formation of a project team, which will be responsible for the project. The project team will be composed of representatives from the various departments of the organization, including the engineering, design, and construction departments. The project team will be responsible for the overall management of the project, including the development of the project plan, the coordination of the various departments, and the monitoring of the project progress.

do isto pôde ser muito iterativo; mas
é também muito *anti-higienico*..

Ao menos se a taverna militar de S. Lourenço pagasse direitos.....

Confirmação o systema de msys-
tificação official--na publicação do
expediente da Presidencia--e con-
tinuare até que elrei nosso amo
julque dever privar esta colonia
d'esse grande melhoramento.

Vejam este specimen :—

«Ao director do arsenal de guerra—Sirva-me v. c. satisfazer a requisição feita pelo commandante das armas no incluso officio n. 1289 (1) de hontem datado, que, com sua informação me será depois devolvido.»

Procuramos o officio incluzo—e não o encontramos.

One seria?

Certamente alguma coisa enor-
me, grandiosa, estupenda, tão
acima da nossa tacanha compre-
ensão, que aproveitou-se des-
necessário dar-se-nos a conha-
cer!

Perdê-nos S. Ex. a indiscreta,
a incivil curiosidade, — mas...
— verdade verdade, não se pôde sa-
ber o que continúa? o tal effeito
— inerte?

E' pois preciso que nos con-
 tentemos com a sciencia que a
 S. Ex. com aquella typica ab-
 stinencia, e assim, em sua famo-
 sa e tempregeada, — tomada pro-
 videncia... não importa o que
 que, contanto que se scriba: «Eu
 tomou providencia!»

Quem sabe? talvez N. J. A. de
outra razão.

Deve causar um effeito benéfico tendente a uma proclamação, não só mais ou menos, n'estes termos: — "Deoio povo d'esta república honra! Fica sabendo que a Assembléa Constituinte, por N. S. S. e auctoridade hierarchica propria, dá graças ao director do Museu Nacional de Historia Natural e ao Dr. João de F. G. de S. J. por a publicação feita pelo N. S. S. e auctoridade das litteras, republica, da obra preciosa que elle quiz publicar, e que a obra é de grande utilidade para a república."

10. - Temos também, na lista que vem
 11. requerendo foi feita, um m. de
 12. que, tanto o m. de, quanto o
 13. que vos para que. Não há, pois,
 14. subditos, ministros subalternos, que
 15. o vosso. Nosso d. d. d. d.

1994

E se alguém tiver alguma coisa a dizer á respeito... que se cale.

Henrico Dicho.

E eis ahi.

E se não acham sublime, edificante, e—sobretudo—*confortavel*—como diz a velha Albion, confessam que são difficeis de contentar e melhor é q' encommendem a *cz-tchese colonial* á outrem.

Em todo o caso, força nos é declarar que S. Ex., o introductor do *pu*ff official n'esta colonia, é elle mesmo um inimitavel *pu*ffista, o rei dos *pu*ffistas!

Na verdade,—contractar por quatro contos de reis annuaes a publicação do expediente da Presidencia, e fazer publicar officios d'essa *laia* expedidos em Outubro do anno passado....que *pu*ff do mestre!

E depois a censura, essa maldita censura, que a constituição teve a *estupidez* de ocnasgrar como um direito—o que assim se evita tão gallhardamente quanto possível....

Misera, misera Siberia!

Uma idéa:—Porque não manda S. Ex. trocar o magestoso cabelho com que, á vista d'este povo affeito aos penachos dos reis de coroa, em dia de reis, se apresenta a parte official publicada no *Motto-Crosso*?

Em vez d' aquelle:—Governo da Provincia. Administração etc. Expediente do mez Outubro de 1878. etc. etc....não seria melhor dizer simplesmente,—

MEMORIAS DE ALEM-TUMULO?

A *ca* da corrente (Domingo de Ramos) teve lugar com a solemnidade possível, a benção da nova bandeira do batalhão de infantaria n. 21, sendo padrinho do acto o Tenente-Coronel Commandante do 8.º batalhão—José Vazario Varella da França.

Não é uma *qualquer* noticia esta;—entretanto confessamos que e com algum pezar que a damos, pois não quizeramos que—os nossos collegas do *Motto-Crosso* e do *Albion*, que d'ella se não lembraram, baixassem o nosso procedimento como uma—*menada*. o que, pode não ser que succeda.

Em todo o caso....

Henrico Dicho.

De como o individuo Pedra faz o serviço da Policia.

—Chamamos a attenção de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia para o facto denunciado no requerimento abaixo publicado, dirigido ao chefe de policia em 2 de Outubro do anno passado e sem nenhuma solução até hoje.

A victima, ficou victima e ficará sem a intervenção da Presidencia, (nada de innocencias, porém). Pedimos Justiça.

Eis á copia do requerimento:

Illm. Sr. Dr. Chefe de Policia—Eleuterio Pereira de Oliveira, residente no Distrito de Santo Antonio do rio abaixo, offendido pelo actual Subdelegado de Policia Severo José da Costa e Silva, pobre e sem meios de formular queixa contra o mesmo, denuncia a V. S. os factos criminosos que soffreo para ter lugar a acção official contra o delinquente.—As 12 horas da noite do dia 27 do mez de Setembro proximo findo, o referido Subdelegado acompanhado de trez praças de policia, arrombarão-lhe a porta de sua habitação e depois de entradas, passaram a plachar o supplicante produzindo-lhe ferimentos diversos ostensivamente apparentes, recolhendo-o em seguida e violentamente a Cadeia onde permaneceu por espaço de dois dias com ignorancia absoluta do motivo que dora lugar á tão grave oppressão e vexame da parte de uma authoridade, encarregada unicamente de manter a ordem publica.

Devem servir de testemunhas não só as praças de nomes Segundo Domingos, Zacarias Paes de Campos e Antonio Severino de Moraes que acompanharão a authoridade, como Francisco de Assis Carnauba que presenciou tão descomunal arbitrariedade.

O denunciante jurando ser verdade tudo quanto allega, espera da Justiça de V. S. desagravo á sociedade atrozmente offendida, e do defforimento que implora. R. R. M.—Cayahi, 2 de Outubro de 1878—Pelo supplicante per não saber escrever,—*Jose da Costa Leite Pedra Filho*

—*Henrico Dicho.*—A vista um abaixo assignado de moradores da travessa do Cotovelo, distrito de Pedro 2.

(Porto) em que se exige que invoquemos da Illustrissima Camara Municipal d'esta Capital providencias de modo á que cesse essa especie de degrado á que se acham reduzidos attento o possimo, o perigoso estado d'aquella travessa, em que o transito publico é já quasi impossivel agora, em tempo de secca, e se-lo-ha totalmente quando começar a estação chuvosa.

São justas e dignas da consideração da Camara Municipal, as queixas e reclamações d'aquelles seus municipes.

Há na travessa do cotovelo trinta e quatro moradas de casa sujeitas á decima predial e cinco casas de negocio.

Os direitos que pagam os seus proprietarios ou moradores devem garantir-lhes—direitos absolutos aos beneficios materiaes—porquo são responsaveis as Camaras Municipaes para com seus municipes.

Os moradores da travessa do Cotovelo, signatarios da reclamação á que ora obdecemos,—pedem que—ou sejam feitos, a aquella travessa os necessarios—e urgentemente necessarios—concretos—afim de ao menos tornar-se-lhe o transito menos difficil de dia e perigoso á noite, ou se lhes abra para a rua de Cendo d'Eu, comunicação por outra qualquer parte.

Não é exagerado o que pedem—e a Illustrissima Camara Municipal vae de certo dar as necessarias providencias para que sejam satisfeitos o mais completamente possível.

Assim o pedimos nós tambem e convictos da justiça da Camara, assim o esperamos.

João Baptista de Souza.

Leandro Gomes da Costa.

João Baptista de Carvalho.

Joanna Luiza da Costa.

Victorino Rodrigues.

Manoel Francisco Rodão.

Joaquina Francisca dos Santos.

João Lopes.

Vicente de Assis.

José da Costa Campos.

Maria Helena de Jesus.

Alexandro de Campos.

Clementina Dias de Mello.

Luiz Antonio Monteiro de Agui-

ar. Custodio Dias de Mello.

Antonio Julio.

Benedicta da Silva Taques.
José Ignacio de Souza.
João das Neves.
Benedicto do Espírito Santo.
Emorençiana, Claudina de Miranda.
Rita Maria do Espírito Santo.
João Baptista de Albuquerque.
Juliana Baptista.

A pedidos

CHARADAS A' PREMIO.

Sou valor que dão a um M. 1
Assim procede o zeloso. 2
Sou valor que dão a um X. 1

CONCEITO

Parazita, preguiçoso.

Outra

Ladrido do cão, caçando, 1
Se o u em a se mudar, 2
E' prazer que nós sentimos, 2

CONCEITO

Muito amante de chupar.

Outra

Proposição indiativa. 1
De todos bem conhecido.

Outra

Um de um maípe e mais um—e, 2
Fazem duas sem sentido 2
Uma enxerga, e outra é pena 2

CONCEITO

Bajulador, fermentido.

Outra

O extremo sou de um corpo. 1
Sou syllaba no singular 1
Ambas, fazem couza dura

CONCEITO

Caricatura sem par.

—f—

Quem estas charadas decifrar
Bello doce hade ganhar.

Protesto

Antonio João de Souza, por causa da sua mulher D. Maria Correia da Costa, neta e unica herdeira do finado Major Salvador Correia da Costa, não pode e nem deseja consentir que no Inventario que se procede na cidade de Cuiabá, dos bens de Firmiano Ferreira Candido, se descreva a Sesmaria denominada "Pyraniga," com cazas de vivenda cobertas de telha e mais bemfeitorias, inclusive todo o gado vacum por pertencer essa sesmaria segundo ao espólio do meo e Major Salvador Correia da Costa de quem é sua mulher representau-

te. E para conservação de seu direito, protesta, na forma da Lei, contra as partilhas da dita sesmaria e gado entre os herdeiros do referido Firmiano Firmino Ferreira Candido, visto ter de chamar, pelos meios legaes, ao deminio da herança do dito Major Salvador, os bens a ella pertencentes.

Cuiabá 4 de Aril de 1879.

Antonio João de Souza.

Semana Santa

Fôra injustiça deixar passar sem votos de louvor a pompa e solemnidade com que, devido aos desvelos da benemerita Irmandade do Santissimo Sacramento, se fez este anno a festa commemorativa da Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus-Christo.

E' pois nosso intento firmar aqui um protesto de sympathia e gratidão a essa Irmandade, incontestavelmente—um dos mais belles e fortes esteios da Igreja Cuiabana:

Continúe ella, como até hoje, a esforçar-se por sustentar o culto externo na altura a que o vemos erguido entre nós, e terá bem merecido de todos os verdadeiros fiéis.

Um por todos.

Edital

O Capitão José Joaquim Graciano de Pinna Juiz de Direito e da Provedoria da Comarca de Cuiabá. & c

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer, em o dia vinte seis do corrente mez d' Abril, ao meio dia, nas cazas do Tribunal da Relação, uma propriedade de Cazas, sita a rua do Commandante Costa, Districto da Sé, n. 14, com 3 janellas e uma porta de frente ao Nascente, fazendo esquina para o lado do sul com a Travessa das Malandrinhas da Patria, e fundo correspondente até a rua do Cemiterio, pertencente a herança de Anna Delfina do Sacramento, e cavaliada por um monte de reiz. E quem na mesma

caza quizer lançar compareça neste Juizo em o dia acima declarado. E para constar se passou o presente, e mais dois de igual teor, que será publicado pela imprensa, pelo porteiro dos auditorios e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá aos trez dias do mez de Abril de 1878 Eu Antonio João de Souza escrivão que escrevi.

José Joaquim Graciano de Pinna.

Anuncios

O abaixo assignado convida a todas as pessoas que precisarem collocar dentadura para aproveitarem a recém-chegada d'um bonito sortimento de dentes americanos, 1 minas de ouro e platina para chumbação, e bem assim uma machina ingezapara extrahir os mesmos sem dor.

O mesmo abaixo assignado tendo de retirar-se no proximo Paquete declara q' passa a cobrar d'ora em diante os seguintes preços:—pela collocação de cada um dente—15\$000 reis; chumbação—a ouro 6\$(0) reis e a platina 3\$(0) reis e—extração a 2\$000 rs,—sendo gratís ás pes óas pobres.

Cuiabá, 13 de Abril de 1879.

Francisco de Paula Coelho.

CAL

De 1.ª qualidade, 50 litros por 2:500 rs. encontra-se na rua 13 de Junho, Caza n. 9.

TYPOGRAPHIA

—no—

POVO

Esta Typographia annua se finda finalmente em conseqüencia de poder effectuar todo o qualquer serviço que lhe incumbiam por preço razoavel e com a promptidão e exatidão desejaveis.

Pede o apoio publico e particular para a Typ. do Povo e para o futuro do Melgarejo e a 3.